DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Republicação 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 386, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 24 (vinte e quatro) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 01-07-2024 à 24-07-2024, referente ao período aquisitivo: 31-07-2010 à 30-07-2015, ao servidor municipal, **Aparecido de Assis dos Santos**, portador do RG. n. º 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "4", Padrão "K".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 02 de Julho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 387, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Lorival Simões da Cruz**, portador do RG. nº 16.397.002-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de: 01-07-2024 a 12-07-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 02 de Julho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 388, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **Maria Selma da Silva**, portador do RG. nº 21.459.366, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de: 25-06-2024 a 04-07-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 02 de Julho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 389, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 26-06-2024 à 25-07-2024, referente ao período aquisitivo: 16-05-2015 à 15-05-2020, a servidora municipal, **Clara Aparecida Preto**, portadora do RG. n. º 47.604.385-2, lotada no cargo público de provimento efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Ref. "15", Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 02 de Julho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Republicação

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 08/2024, objeto do Processo Administrativo nº 54/2024.

TIPO: menor preço unitário por item.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LEITURA E CADERNO PARA PRODUÇÃO DE TEXTOS CONFORME AS HABILIDADES DA BNCC PARA CADA ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO CICLO I, DESTINADO AO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **06 de AGOSTO de 2024 às 09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro. **(www.bll.org.br)**

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **05 de JULHO de 2024**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 51/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 05/2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.° 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento da Pregoeira, que acolho objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 05/2024, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO 3,00M X 3,00M EM TRIPLA, COMPRIMENTO 10,50M NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL MGD 332, FAZENDA SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.307.711/0001-00
Rua Jonas da Mata, 135, Sala 01, Bairro Casa Nova, CEP: 16.071-260, no Município de Araçatuba (SP), no valor **R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).**

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).**

Magda (SP), 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal